

**EDITAL Nº 3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE
GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A DIRETORA INTERINA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Portaria da Casa Civil nº 640, de 22 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 26 de agosto de 2013, Seção 2 e considerando a autorização concedida por meio da Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de julho de 2013, e da Portaria nº 1354 de 27 de dezembro de 2013 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Analistas em Ciência e Tecnologia, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1993, para lotação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, observado o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e na Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2002, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).

1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante a aplicação de provas objetivas e de provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, e avaliação de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade do CEMADEN/MCTI.

1.3. O Concurso Público será realizado em São José dos Campos, SP, Brasil.

1.4. O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
b) Análise de Títulos e Currículo, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.5. A jornada de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores).

1.7. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Conteúdo programático;
Anexo II - Normas para a análise de títulos e currículo;
Anexo III - Cronograma do Concurso.
Anexo IV - Modelo de Ficha de Inscrição
Anexo V - Modelo de Currículo Vitae
Anexo VI - Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao concurso público
ANEXO VII - Declaração de Cópia Autêntica

2. DEFINIÇÃO DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

2.1. DOS CARGOS

2.1.1. CÓDIGO DA VAGA: AN01

QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (uma)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Comunicação Social em Desastres Naturais

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento de Jornalismo, ou Comunicação Social, ou áreas correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de título de mestre ou de três anos de experiência, após a graduação, em atividades de comunicação social em Ciência e Tecnologia e participação em trabalhos interdisciplinares e na elaboração de relatórios e de projetos correlacionados com comunicação social na área de Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Apoio ao desenvolvimento de estratégias de difusão e comunicação para aumentar a percepção da população sobre a prevenção de desastres naturais; ao desenvolvimento de estratégias de comunicação e de delineamento dos perfis e diferentes públicos alvos para difusão técnico-científica dos conhecimentos alcançados pelo CEMADEN; apoio à direção, coordenação, organização, planejamento e controle de atividades de difusão de informações institucionais.

2.1.2. CÓDIGO DA VAGA: AN02

QUANTIDADE DE VAGAS: 5 (cinco)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Gestão e Articulação Interinstitucional

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas, ou Sociais, ou Econômicas, ou Direito, ou Administração, ou Engenharia de Produção, ou áreas correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de título de mestre ou de três anos de experiência, após a graduação, em atividades de gestão, planejamento ou infraestrutura em Ciência e Tecnologia e participação em trabalhos interdisciplinares e na elaboração de relatórios e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Participar no desenvolvimento de atividades de controle, avaliação e articulação interna do CEMADEN; avaliar e supervisionar a implementação da política científica e tecnológica e suas prioridades, projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de gestão pública; apoiar a elaboração de relatórios de atividades. Apoio ao Desenvolvimento e estabelecimento de parcerias institucionais entre o CEMADEN e instituições congêneres, fundamentais para a troca de dados e informações técnicas na área de desastres naturais. Apoio à negociação nacional e internacional de acordos de cooperação técnica e tramitação de documentos para formalização de parceria, bem como executar atividades relacionadas aos acordos; acompanhamento de execução de contratos e elaboração de relatórios gerenciais, realizar estudos técnicos que produzam alternativas e identifique as demandas do CEMADEN. Apoio à direção, coordenação, organização, planejamento e controle de atividades processuais ou jurídicas do CEMADEN.

2.1.3. CÓDIGO DA VAGA: AN03

QUANTIDADE DE VAGAS: 4 (quatro)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Gestão Administrativa

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas, ou Sociais, ou Econômicas, ou Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias, ou Ciências Biológicas, ou áreas correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de título de mestre ou de três anos de experiência, após a graduação, em atividades de gestão, planejamento ou infraestrutura em Ciência e Tecnologia e participação em trabalhos interdisciplinares e na elaboração de relatórios e de projetos, e gestão de processos administrativos.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização e planejamento das atividades de administração do CEMADEN incluindo controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de gestão administrativa; conduzir e supervisionar a implementação da política científica e tecnológica e suas prioridades; produzir relatórios anuais de atividades administrativas do CEMADEN, bem como avaliar resultados dos programas, projetos e atividades implementados; acompanhar a avaliação de desempenho para servidores do quadro de servidores; auxiliar no planejamento estratégico do CEMADEN; acompanhar a aplicação dos critérios de avaliação de desempenho institucional.

2.1.4. CÓDIGO DA VAGA: AN04

QUANTIDADE DE VAGAS: 4 (quatro)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Recursos Humanos

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais, ou Engenharia de Produção, ou áreas correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de título de mestre ou de três anos de experiência, após a graduação, em atividades de gestão de pessoal e de recursos humanos e ter participado de trabalhos interdisciplinares ou da elaboração de sistemas de suporte, de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Exercer atividades de gestão estratégica de pessoas, planejamento, organização, supervisão, desenvolvimento, execução e avaliação das atividades de recursos humanos do CEMADEN; planejar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos; realizar estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos humanos, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade; processar informações; elaborar despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros.

2.1.5. CÓDIGO DA VAGA: AN05

QUANTIDADE DE VAGAS: 4 (quatro)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Gestão Orçamentária e Financeira

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais, ou Ciências Exatas, ou Engenharias, ou áreas correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de título de mestre ou de três anos de experiência, após a graduação, em atividades de gestão orçamentária e financeira e ter participado de trabalhos interdisciplinares ou da elaboração de sistemas de suporte, de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Exercer atividades de planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação da gestão financeira e orçamentária do CEMADEN; realizar a promoção da gestão estratégica e operação (execução) de processos, de recursos materiais e patrimoniais e de licitações, contratos e convênios, orçamento, finanças e contabilidade; planejar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos, inclusive voltados à modernização e à qualidade; realizar pesquisas e processar informações; elaborar despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros.

2.1.6. CÓDIGO DA VAGA: AN06

QUANTIDADE DE VAGAS: 2 (duas)

CARGO: ANALISTA DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSE: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO I

LOCALIDADE: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

ESPECIALIDADE: Administração e Serviços de Infraestrutura

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de título de mestre ou de três anos de experiência, após a graduação, em atividades de gestão, administração e serviços de engenharia e ter participado de trabalhos interdisciplinares ou da elaboração de sistemas de suporte, de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolvimento de projetos e atuação na área de engenharia e manutenção predial do CEMADEN.

2.2. DAS REMUNERAÇÕES

2.2.1. A remuneração em Reais dos cargos de Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I refere-se ao padrão inicial de cada classe.

2.2.2. O salário para todos os cargos de Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I é composto de acordo com os valores explicitados abaixo:

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.206,33

GDACT (Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia): R\$1.635,00

REMUNERAÇÃO SEM RT (Retribuição por Titulação): R\$5.841,33

REMUNERAÇÃO COM RT, APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO: R\$6.778,33

REMUNERAÇÃO COM RT MESTRADO: R\$ 7.666,33

REMUNERAÇÃO COM RT DOUTORADO: R\$ 9.490,33

2.2.2.1. O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) é definido pela variável correspondente à Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, apurada conforme dispõe a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.907/09.

2.2.2.2. Os portadores de títulos de doutor, de mestre ou de certificados de aperfeiçoamento ou especialização, das carreiras de nível superior farão jus à Retribuição por Titulação (RT), desde que os referidos títulos e certificados atendam a legislação vigente.

2.2.3. Será concedido Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, conforme Legislação vigente.

2.2.4. O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas previstas neste Edital, duas (2) vagas serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 5º, §2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 4º e 37 e seguintes, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e com a provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.